



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 04/2021 – CISAMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente do CISAMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para OBJETO: **ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO (PROJETO), PARA CHAMADA PÚBLICA CELESC – COM METODOLOGIA AGÊNCIA NAIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANNEL PARA OS MUNICÍPIOS DE URUBICI/SC, BOCAINA DO SUL/SC, URUPEMA/SC, RIO RUFINO/SC E PAINEL/SC**, pelo valor total de **R\$ 85.598,40 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Lages (SC), 29 de setembro de 2021.

**ADEMILSON CONRADO**  
Presidente CISAMA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2021  
Nº 04/2021 – CISAMA**

O Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente do CISAMA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. OBJETO **ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO (PROJETO), PARA CHAMADA PÚBLICA CELESC – COM METODOLOGIA AGÊNCIA NAIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANNEL PARA OS MUNICÍPIOS DE URUBICI/SC, BOCAINA DO SUL/SC, URUPEMA/SC, RIO RUFINO/SC E PAINEL/SC**.

CONTRATADA: **P3 ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.964.752/0001-59. pelo valor total de **R\$ 85.598,40 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

Fonte de Recursos: Convênio 009/2021-PEE/CELESC.

Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a Emissão da Autorização de Fornecimento.

Fundamentação Legal: Art. 75, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021

Lages (SC), 29 de setembro de 2021.

Pedro Jovane da Silva.  
Presidente da Comissão Licitação.